

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 10 2017	15h	96ª SESSÃO ORDINÁRIA	103

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e da Comissão de Constituição e Justiça, na forma das Emendas de nº 1 a nº 13. Apresentada a Emenda nº 14 na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o projeto deverá retornar à Comissão de Educação, Saúde e Cultura e Comissão de Constituição e Justiça para que elas se manifestem sobre os projetos em tramitação conjunta e sobre a Emenda nº 14 e a Emenda nº 19, que é o Substitutivo.

Então, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre os projetos e a Emenda nº 19.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre os projetos, a Emenda nº 14 e a Emenda nº 19, que é o Substitutivo.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é um projeto que avança enormemente a educação pública no Distrito Federal. Quero tornar público que esta é uma conquista do Plano Distrital de Educação, mas, naturalmente, é mérito dos gestores.

Quero também cumprimentar o Deputado Cristiano Araújo e sua assessoria, que já em 2015, pensando na importância dessa matéria, protocolou um projeto que, do ponto de vista histórico, agregou um debate que se tornou relevante na rede pública de educação. Depois, assistimos à contribuição de Parlamentares, encaminhando emendas às escolas através das Regionais de Ensino.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 10 2017	15h	96ª SESSÃO ORDINÁRIA	104

Aqui não posso deixar de registrar dois Deputados que foram pioneiros nessa modalidade e a compreensão política do governo, que foram tanto o Deputado Chico Leite como o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Portanto, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, o parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 1.674, de 2017, e ao Projeto de Lei nº 360, de 2015, aprovando a Emenda nº 14, na forma do Substitutivo, que é a Emenda nº 19.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre os projetos em tramitação conjunta, na forma do Substitutivo, a Emenda nº 19, e a Emenda nº 14, está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre os projetos e a Emenda nº 19.

(Pausa.)